



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na  
2 modalidade híbrida, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da  
3 Universidade Federal Rural do Semi-árido (Ufersa), sob a presidência do Vice-Reitor, **Roberto Vieira**  
4 **Pordeus**, para deliberar sobre a pauta da terceira reunião ordinária de dois mil e vinte e quatro.  
5 Estiveram presentes os Pró-Reitores: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC): **Tamms Maria**  
6 **da Conceicao Morais Campos**; Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): **Carolina Malala Martins**  
7 **Souza**; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG): **Idalmir de Souza Queiroz Junior**;  
8 os Conselheiros representantes dos Centros: Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Josemir de Souza**  
9 **Gonçalves**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Andrea Maria Ferreira Moura**; Centro  
10 de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **José Albenes Bezerra Júnior**; Centro de  
11 Engenharias (CE): **Wesley de Oliveira Santos**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Ana**  
12 **Claudia de Melo Caldas Batista**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Claudio de**  
13 **Souza Rocha**; Representante técnico-administrativo: **Milena Paula Cabral de Oliveira**;  
14 Representantes Discentes: **Edilardo Pimenta Florencio** e **Adriana Alves da Silva**. **Conselheiros**  
15 **com falta justificada**: Juliana Rocha Vaez, Aline Lidiane Batista, Priscila da Cunha Jácome Vidal,  
16 Ananias Agostinho da Silva e Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho. **Conselheiros com falta não**  
17 **justificada**: Rodrigo Soares Semente e Matheus Dantas Nogueira. **PAUTA: Primeiro ponto:**  
18 **Apreciação e deliberação sobre a ata da 2ª reunião extraordinária de 2024. Segundo ponto:**  
19 **Apreciação e deliberação acerca dos perfis das vagas código nº 0934099 e nº 0932222, conforme**  
20 **processos nº 23091.021365/2023-88 e nº 23091.016329/2023-66, respectivamente. Terceiro ponto:**  
21 **Apreciação e deliberação sobre o Relatório Institucional Consolidado 2023 do Programa de**  
22 **Educação Tutorial (PET), conforme Ofício nº 115/2024, de 13 de março de 2024, da Pró-Reitoria de**  
23 **Graduação – Prograd. Quarto ponto:** **Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de**  
24 **Componentes Curriculares - PGCC's, conforme Ofício nº 115/2024, de 13 de março de 2024, da Pró-**  
25 **Reitoria de Graduação – Prograd. Quinto ponto:** **Apreciação e deliberação sobre alterações no**  
26 **Calendário Acadêmico do semestre 2023.2, conforme Ofício nº 115/2024, de 13 de março de 2024,**  
27 **da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd. Sexto ponto:** **Outras ocorrências. Tendo constatado o**  
28 **quórum legal, o presidente do Conselho, Roberto Vieira Pordeus, declarou aberta a reunião, leu o**  
29 **ponto de pauta e, em seguida, iniciou a leitura das justificativas de ausência. Logo após, colocou em**  
30 **votação as justificativas de ausência, as quais foram aprovadas por unanimidade. Na sequência,**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

31 colocou a pauta em discussão. O conselheiro, **Josemir de Souza Gonçalves**, em relação ao  
32 segundo ponto de pauta, disse que houveram várias indagações no departamento referente,  
33 especificamente, ao código de vagas nº 0932222, sendo esse o código de vagas para o *campus* de  
34 Caraúbas. Diante disso, colocou que esse ponto, em que versa sobre apreciação e deliberação dos  
35 perfis das vagas, já foi utilizado para um concurso que aconteceu na metade do ano de 2023 e que a  
36 deliberação desse perfil já aconteceu no final de 2021. Em seguida, questionou se faz sentido, neste  
37 momento, apreciar e deliberar o perfil referente a essa vaga, considerando que esse perfil já foi  
38 utilizado em um concurso que já aconteceu com aprovados e classificados. No mais, sugestionou se  
39 não seria mais interessante, de acordo com o que consta no último despacho do Setor de Ingresso e  
40 Dimensionamento (SID), em relação às competências do Consepe, avaliar apenas o despacho nº  
41 05/2024 do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) que foi encaminhado para a SID, em que  
42 informa que não há necessidade de contratação nesse momento em referente ao concurso que  
43 aconteceu em 2023. A conselheira, **Ana Claudia de Melo Caldas Batista**, pontuou que, como  
44 colocado pelo conselheiro Josemir de Souza Gonçalves, essa vaga já está com candidato aprovado  
45 no edital nº 21/2023. Entretanto, esclareceu que na página 84 diz que não há necessidade, neste  
46 momento, de contratação do professor com este perfil, isso porque o docente ministra em dois  
47 cursos, sendo que um deles está no segundo semestre de implementação. Informou que esse  
48 despacho da página 84, do qual o conselheiro Josemir de Souza Gonçalves citou, é em resposta à  
49 pergunta feita na página 82 dos documentos enviados para a reunião do Consepe. No mais, afirmou  
50 que se irá precisar do código de vaga, mas não para este momento, dado que a previsão de  
51 nomeação para o candidato que está aprovado no edital nº 21/2023, como bem citou o conselheiro  
52 anterior, é para o semestre 2025.1. O conselheiro, **Wesley de Oliveira Santos**, disse ter uma dúvida  
53 quanto à redação do ponto, isso porque o ponto refere-se a dois perfis de vagas, isto é, docentes  
54 com dois códigos descritos na redação do ponto, porém, falou que a partir da página 32 e 33 da  
55 pasta, consta-se informações sobre outros códigos de vagas com números diferentes, mais três  
56 números a mais. Mediante esses fatos, questionou se o ponto refere-se aos cinco códigos de vagas,  
57 ou somente esses dois, visto que esses demais também são do centro multidisciplinar de Caraúbas e  
58 são da área de física. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou ter entendido  
59 que há o número de dois processos referente a dois códigos de vagas, ou seja, não há os processos  
60 referentes a esses demais códigos de vagas. A conselheira, **Andrea Maria Ferreira Moura**, disse  
61 acreditar que a proposta do Centro de Ciências Agrárias (CCA) é a mais coerente de desmembrar o  
62 ponto, uma vez que, o ponto de Caraúbas volta a esse Conselho, em seu entendimento, para agora  
63 a aprovação da forma de provimento. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou  
64 em votação o encaminhamento do professor Josemir de Souza Gonçalves, o qual foi votado e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

65 aprovado com cinco votos favoráveis e seis abstenções. Em seguida, não havendo discussão,  
66 colocou em votação a pauta com a modificação, a qual foi aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO**  
67 **PONTO.** O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em discussão o primeiro  
68 ponto de pauta. A conselheira, **Ana Claudia de Melo Caldas Batista**, fez uma observação sobre o  
69 nome dela estar escrito incorretamente na ata e por isso, pediu a correção. Sem mais discussões, o  
70 presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em votação o primeiro ponto de pauta,  
71 sendo aprovado com dez votos favoráveis e duas abstenções. **SEGUNDO PONTO.** O presidente do  
72 Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em discussão o segundo ponto de pauta,  
73 especificamente, o perfil de vaga código n° 0934099. Não constando discussão, pôs em votação, o  
74 qual foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, colocou em discussão o perfil de vaga código  
75 n° 0932222. Não havendo discussão, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade.  
76 **TERCEIRO PONTO.** O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em discussão o  
77 terceiro ponto de pauta. A conselheira, **Carolina Malala Martins Souza**, antes de qualquer  
78 comentário sobre o documento, parabenizou o trabalho da servidora Elys Gardenia de Freitas Lopes  
79 e sua dedicação ao Programa de Educação Tutorial (PET). Ademais, disse que hoje a Universidade  
80 possui seis programas PET's, com bolsas tanto para o tutor, quanto para os alunos. A conselheira,  
81 **Andrea Maria Ferreira Moura**, em relação ao processo avaliativo, disse que em uma das primeiras  
82 perguntas sobre prestações de contas, foi feito uma nota de rodapé, no qual explica que um dos  
83 programas, mecânica e elétrica, não utilizou o crédito devido a problemas operacionais e, por esse  
84 motivo, pediu maiores esclarecimentos sobre. A conselheira, **Carolina Malala Martins Souza**, em  
85 resposta à fala da conselheira Andrea Maria Ferreira Moura, explicou que esse trâmite de recursos é  
86 diretamente ligado ao Ministério da Educação e Cultura (MEC) e que esse recurso vem através do  
87 envio desse valor. No mais, convidou o conselheiro e também tutor do programa, Idalmir de Souza  
88 Queiroz Junior, para explicar sobre a situação. Por sua vez, o conselheiro, **Idalmir de Souza**  
89 **Queiroz Junior**, informou que o tutor do PET recebe um cartão específico para o custeio e o valor é  
90 depositado anualmente numa conta nacional, não sendo ela uma conta específica para o tutor, isto é,  
91 é uma conta única para todos os tutores. Explicou que o cartão se venceu, entretanto, foi feito  
92 contato com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), onde foi informado que  
93 deveria ter sido solicitado outro cartão do Banco do Brasil e eles, por sua vez, informaram que era  
94 com o FNDE. Continuou explicando que a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) entrou contato com a  
95 gestão do FNDE e que o problema foi resolvido. Falou, porém, que ao ir ao Banco do Brasil receber o  
96 cartão na tentativa de resolver esse problema, foi-se perdido um ano porque já estava no prazo do  
97 dinheiro retornar, ou seja, foi um ano que não se tinha o cartão para poder utilizar o dinheiro. Disse  
98 que no ano seguinte, houve a procura desse cartão e o Banco do Brasil simplesmente dizia que o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

99 cartão havia sido emitido, no entanto, estava em Brasília e eles não enviavam para Mossoró. Expôs  
100 que esse ano, finalmente conseguiu receber o novo cartão, mas ao recebê-lo, quando se ia utilizar o  
101 recurso, não havia dinheiro depositado na conta desse cartão e que estava depositado na conta do  
102 cartão que tinha ido para o Banco do Brasil em Brasília. Por fim, explicou que o problema de não ter  
103 utilizado o custeio foi esse. A conselheira, **Andrea Maria Ferreira Moura**, agradeceu os  
104 esclarecimentos. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, também agradeceu as  
105 explicações. Em seguida, colocou em votação o terceiro ponto de pauta, o qual foi aprovado por  
106 unanimidade. **QUARTO PONTO.** O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em  
107 discussão o quarto ponto de pauta. A conselheira, **Carolina Malala Martins Souza**, em relação aos  
108 Programas Gerais de Componentes Curriculares - PGCCs, disse que foi identificado na reunião do  
109 Comitê de Graduação, que desses 19 que vieram aprovados pelo departamento, há três que  
110 apresentam crédito zerado. Pontuou que isso já foi identificado na reunião anterior, em que se trata  
111 de uma questão de atualização do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA),  
112 onde esse cálculo automático não estava sendo feito. Explicou que os PGCCs aprovados na  
113 segunda reunião ordinária, já foram corrigidos. Finalizou colocando que se levaria esse grupo de três  
114 e que seria pedido a correção. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, agradeceu os  
115 esclarecimentos. Sem mais inscritos, o presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou  
116 em votação o quarto ponto de pauta, o qual foi aprovado por unanimidade. **QUINTO PONTO.** O  
117 presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em discussão o quinto ponto de pauta. A  
118 conselheira, **Carolina Malala Martins Souza**, pontuou que em relação a essa solicitação que veio da  
119 Prograd, tem-se alterações no calendário acadêmico 2023.2 divididas em três grupos, sendo essas,  
120 elencadas em relação à ordem cronológica do calendário acadêmico. Primeiramente, iniciou falando  
121 da alteração que julga ser mais importante de ser apreciada, que é o período letivo 2023.2, onde  
122 percebeu-se que esse ano letivo não estava com 200 dias, como prevê a Lei de Diretrizes e Bases  
123 da Educação Nacional (LDB), ou seja, este Conselho acabou aprovando no início de 2023, o 2023.1  
124 e o 2023.2 que, ao serem somados, não dão 200 dias letivos, mas sim 197 dias. Explicou que se a  
125 Universidade não está atendendo aos 200 dias letivos, logo, a Instituição não está atendendo a uma  
126 lei federal. Por sua vez, esclareceu que é um ajuste para sair do final do semestre 2023.2, de 24 de  
127 abril de 2024 para 27 de abril de 2024, isto é, adicionar esses três dias. Colocou que esses três dias  
128 que faltaram são referentes aos feriados do dia 13 de dezembro, que ocorre em Mossoró, do dia 5,  
129 que ocorre em Caraúbas e, do dia 19 de março, logo, eles estão sendo contabilizados como dias  
130 letivos quando, na verdade, não o são. Na sequência, disse que as alterações em consequência  
131 disso são os exames finais irem mais três dias para frente, bem como, a consolidação parcial das  
132 turmas e a consolidação final das turmas, portanto, essas seriam três datas que seriam correlatas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

133 isto significa que, ao alterar uma, automaticamente as outras precisariam ser alteradas.  
134 Segundamente, outra questão foi uma demanda que veio das Coordenações de Curso para a  
135 Prograd, sendo a postergação do prazo máximo para a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso  
136 (TCC), onde hoje se encontra dia 9 de abril e que a sugestão seria de mais dez dias à frente, ou seja,  
137 dia 19. Informou que, conseqüentemente, ao alterar a defesa de TCC, é preciso alterar a data de  
138 consolidação do TCC pelo docente no Sigaa, como também, seria necessário alterar o envio da  
139 versão final do TCC para a biblioteca. Por fim, o último ponto de alteração é a data da colação de  
140 grau, onde, seguidamente, explicou que antes da aprovação da regularização do calendário  
141 acadêmico, esse prazo estava para 14 a 18 de maio, no entanto, de acordo com uma das  
142 prerrogativas da resolução que está presente na estratégia aprovada por este Conselho, é  
143 justamente que as colações de grau não ocorram no recesso, por esse ser um possível período de  
144 regularização do calendário acadêmico. Ademais, propôs que seja entre os dias 20 e 29 de junho,  
145 visto que dá, mais ou menos, três a quatro semanas do semestre letivo subsequente. O presidente  
146 do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, agradeceu os esclarecimentos. A conselheira, **Andrea Maria**  
147 **Ferreira Moura**, parabenizou a Prograd pela sensibilidade sobre a questão dos TCC's e do período  
148 letivo. Disse acreditar que não interfere no início do próximo semestre, então é salutar e cumprir com  
149 o que se é determinado, visto que achou interessante tudo o que foi proposto. Colocou que de 26 a  
150 30 de março, haverá as solicitações de turmas 2024.1 pelas Coordenações de Curso, onde, na  
151 realidade, só há três dias úteis neste prazo, isso porque, dia 29 é Sexta-feira Santa e dia 30 é  
152 Sábado de Aleluia. Dessa forma, pediu uma postergação desse prazo, onde ele continuaria se  
153 iniciando dia 26, mas que em vez de se encerrar no dia 30, no sábado, ele se encerraria apenas na  
154 semana seguinte, dia 5, de modo que se tenha tempo hábil. O presidente do Conselho, **Roberto**  
155 **Vieira Pordeus**, agradeceu à conselheira Andrea Maria Ferreira Moura, bem como, disse que caso a  
156 Prograd concorde, já se altera e aprova neste Conselho, sem a necessidade de encaminhamento,  
157 isto é, já aprova com as modificações. A conselheira, **Carolina Malala Martins Souza**, em resposta à  
158 conselheira Andrea Maria Ferreira Moura, informou que ao se observar as datas para os fluxos  
159 operacionais da Prograd, não há nenhum problema que essa solicitação pelas coordenações seja  
160 postergada um pouco e, conseqüentemente, a homologação pelas chefias. No mais, sugeriu que se  
161 poderia colocar a solicitação de turmas 2024.1, pelas Coordenações de Curso, no prazo de 26 de  
162 março ao dia 3 de abril de 2024; a homologação e aprovação das chefias, do dia 4 de abril ao dia 7  
163 de abril de 2024 e, por último, do dia 8 de abril a 10 de abril 2024, para as coordenações fazerem  
164 ajustes. A conselheira, **Ana Claudia de Melo Caldas Batista**, em relação a esse ponto, disse que o  
165 Conselho de Centro gostaria de saber se é possível antecipar um pouco a colação de grau, a partir  
166 do dia 10 de junho. Na sequência, sobre a contagem dos dias, disse ter uma vaga lembrança onde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

167 foi explicado que esses feriados citados, são feriados de cada *campus*, ou seja, para o *campus* de  
168 Mossoró, o feriado de Caraúbas não interessa e que por esse motivo, conta como dia letivo. O  
169 conselheiro, **Wesley de Oliveira Santos**, em relação à consolidação de TCC pelo docente, que está  
170 até o dia 20 de abril de 2024 e o envio do TCC pelo discente para a biblioteca, que está de 17 de  
171 abril a 26 de abril de 2024, sugeriu, caso seja possível, deixar essa data equivalente em relação à  
172 data final de entrega da versão final, em outras palavras, a consolidação pelo docente seria até o dia  
173 26 de abril, coincidindo com a data final de envio pelo discente, tendo em vista o prazo. Apontou  
174 outra observação sobre o prazo final de consolidação das turmas, em que a proposta está até o dia 6  
175 de maio e, questionou se não poderia estender para o dia 7 de maio de 2024, tendo em vista que  
176 esse prazo coincide com o final de semana, caso haja alguma avaliação até o último período de  
177 exames finais. A conselheira, **Carolina Malala Martins Souza**, em resposta à conselheira Ana  
178 Claudia de Melo Caldas Batista, informou que esses dias letivos só são contados quando ocorrem na  
179 totalidade, então por mais que aqui seja um dia letivo, fica-se com dia sobrando no *campus*. Explicou  
180 que no gerador de calendário acadêmico não estava fechando os 200 dias letivos e que leva-se sim,  
181 em consideração os feriados locais, mas para fins de instituição do calendário como um todo, esse  
182 dia não pode ser contabilizado. Por conseguinte, acerca da colação de grau, colocou que realmente  
183 é prazo de funcionamento do nosso registro, logo, essa foi uma data proposta para a parte  
184 operacional, bem como, isso já foi dialogado e previamente discutido na estratégia aprovada no  
185 Consepe. Sobre a observação feita pelo conselheiro Wesley de Oliveira Santos, no que diz respeito a  
186 homologação dos TCC's, pontuou que é necessário refletir sobre como é o trâmite de defesa de um  
187 TCC dos cursos de graduação, onde elencou que ocorre a banca, em posterior, a defesa que por sua  
188 vez, gera-se uma ata, em que é assinada pelo presidente que é o orientador e os demais membros.  
189 Em continuidade, disse que esse é o único documento necessário para ser colocado como  
190 documento de consolidação da atividade, especificamente, do componente curricular TCC, mas que  
191 as correções ocorrem posteriormente a isso, sendo esse o segundo prazo de correções quando vem  
192 o prazo, que está no calendário, de depósito e envio da versão final do TCC pelo discente para a  
193 biblioteca. Explicou que nesse documento de depósito, está presente o termo de anuência do  
194 orientador e caso o aluno não deposite com esse termo, ele não entra na lista de formandos,  
195 portanto, essa é a justificativa de manter próximo a defesa e consolidação. Ademais, com relação à  
196 consolidação final, frisou que não vê problema em aumentar um dia e que por essa razão, não vê  
197 problema em propor esse encaminhamento. A conselheira, **Ana Claudia de Melo Caldas Batista**,  
198 destacou não ser contra, nem tampouco o centro, em prorrogar esses três dias letivos. No mais,  
199 agradeceu os esclarecimentos feitos pela conselheira Carolina Malala Martins Souza. Por sua vez, a  
200 conselheira, **Carolina Malala Martins Souza**, agradeceu a colaboração da conselheira Ana Claudia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

201 de Melo Caldas Batista. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em votação as  
202 alterações feitas no calendário acadêmico de 2023.2, às quais foram aprovadas por unanimidade.  
203 **SEXTO PONTO.** O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em discussão o  
204 quinto ponto de pauta. O conselheiro, **Wesley de Oliveira Santos**, trouxe algumas demandas do  
205 Centro de Engenharias (CE) para a Prograd. Primeiramente, parabenizou e agradeceu a todos os  
206 envolvidos na avaliação do curso de Engenharia de Petróleo que foi conceito cinco pelo MEC. Em  
207 continuidade, trouxe outra observação que diz respeito ao fluxo de aprovação dos PPCs, onde  
208 questionou se o documento que descreve tudo isso é uma IN nº 2/2024 e se é ela que está vigente.  
209 Continuamente, no que diz respeito também ao número de códigos que são, no caso, criados e  
210 cadastrados no Sigaa, com relação aos componentes curriculares não gerarem algum problema em  
211 relação a funcionamento dos cursos, no que concerne a um componente curricular que atende  
212 inúmeros cursos e para alguns cursos ele possui o pré-requisito, e em outros, não possui. Então,  
213 pediu para que durante o fluxo que ocorre nos PPCs, exista um senso comum em todas as instâncias  
214 que são envolvidas até chegar uma versão neste Conselho, e mencionou um caso que ocorreu  
215 dentro da Universidade. A conselheira, **Ana Claudia de Melo Caldas Batista**, acerca do Centro  
216 Multidisciplinar de Caraúbas (CMC), houve um questionamento direcionado à Prograd, onde foi  
217 indagado se haverá alguma regulamentação em relação ao período suplementar, bem como, se  
218 haverá alguma instrução normativa e quais serão os procedimentos adotados, a fim de se deixar já  
219 definido em 2024.1. Trouxe outra ocorrência, à pedido do Coordenador de Letras, em que foi  
220 questionado como está funcionando a assinatura de termos de estágio, dado que os estudantes da  
221 área estão com atrasos no início dos estágios devido a falta de assinatura. A conselheira, **Carolina**  
222 **Malala Martins Souza**, em resposta ao conselheiro Wesley de Oliveira Santos, sobre a demanda do  
223 fluxo do PPC, disse que a orientação que é dada pela Divisão Pedagógica é, justamente, que haja  
224 esse diálogo com os departamentos onde as disciplinas estão alocadas para que se tenha esse  
225 entendimento de possíveis alterações. Esclareceu que o componente curricular para ele ser  
226 equivalente, os pré-requisitos tem que, também, serem os mesmos, ou seja, a partir do momento que  
227 há uma alteração no componente curricular, gera-se um novo código para ele. No mais, disse que o  
228 que tem orientado é um diálogo entre o grupo responsável de docentes por aquele componente e  
229 que na instrução normativa, o que aparece é a operacionalização, seja na forma de ata, seja na  
230 forma de ofício que aquela assembleia departamental aprovou aquela alteração. Com relação ao que  
231 foi posto pela conselheira Ana Claudia de Melo Caldas Batista, especificamente, sobre a instrução  
232 normativa, expôs que havia conversado informalmente com todas as chefias da Instituição e que  
233 ficou acordado de haver uma reunião no início de março para conversar sobre o que se teria de  
234 dúvidas, para que dessa forma, pudesse fechar a instrução normativa que trata do semestre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

235 suplementar, mas que dada a adesão dos servidores técnicos-administrativos ao movimento grevista  
236 - muito embora tenha ressaltado que é uma manifestação válida e que merece todo o respeito -,  
237 resultou num impacto que é perceptível para todos e que já entra no segundo ponto que são os  
238 TCE's, isto é, disse que foi preciso parar essa possível reunião e esse documento da instrução  
239 normativa, para atender as emergências de prazos para o semestre 2023.2. Sobre os TCE's,  
240 argumentou que há uma descentralização dessa responsabilidade, isso porque, quem está buscando  
241 os termos de concessão de estágio sempre os têm assinados pelas direções de centros  
242 multidisciplinares. A conselheira, **Ana Claudia de Melo Caldas Batista**, a critério de confirmação,  
243 colocou que os termos estão sendo gerados, mas que em relação às assinaturas, questionou se  
244 cada centro terá que se organizar para otimizar e resolver melhor essa problemática. A conselheira,  
245 **Carolina Malala Martins Souza**, respondeu em tom afirmativo o questionamento anterior da  
246 conselheira e que todos os *campi* tem autonomia para tal ação. Nada mais havendo a discutir, o  
247 presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, deu por encerrada a reunião, e eu, Thiciane de  
248 Araújo Rodrigues, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e  
249 aprovada sem emendas, na reunião do dia 25 de abril de 2024, segue assinada pela presidente do  
250 Consepe, pelos conselheiros presentes nesta reunião e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

251

252 **Presidente:**

253 Roberto Vieira Pordeus \_\_\_\_\_

254 **Pró-Reitores:**

255 PROGRAD: Carolina Malala Martins Souza \_\_\_\_\_

256 PROEC: Tamms Maria da Conceicao Morais Campos \_\_\_\_\_

257 PROPPG: Idalmir de Souza Queiroz Junior \_\_\_\_\_

258 **Representantes dos Centros:**

259 **Centro de Ciências Agrárias - CCA:**

260 Josemir de Souza Gonçalves \_\_\_\_\_

261 **Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN:**

262 Andrea Maria Ferreira Moura \_\_\_\_\_

263 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH:**

264 José Albenes Bezerra Júnior \_\_\_\_\_

265 **Centro de Engenharias - CE:**

266 Wesley de Oliveira Santos \_\_\_\_\_

267 **Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:**

268 Rodrigo Soares Semente \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

269 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:**

270 Ana Claudia de Melo Caldas Batista \_\_\_\_\_

271 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:**

272 Claudio de Souza Rocha \_\_\_\_\_

273 **Representante técnico-administrativo:**

274 Milena Paula Cabral de Oliveira \_\_\_\_\_

275 **Representantes Discentes:**

276 Edilardo Pimenta Florencio \_\_\_\_\_

277 Adriana Alves da Silva \_\_\_\_\_

278 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

279 Thiciane de Araújo Rodrigues \_\_\_\_\_